

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 179/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA o Servidor Público Municipal **WEDER SOARES DOS SANTOS** do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no Artigo 61, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Art. 26 da Lei nº 441/2007.

CONSIDERANDO o Art. 24 e seus parágrafos e Art. 26 da Lei nº 441/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Poço Verde/SE), que diz respectivamente:

Art. 24 (...)

§ 3º. O exercício do cargo terá início no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data da:

I - Posse;

II - Publicação oficial do ato, nos casos previstos neste Estatuto.

§ 4º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por solicitação do interessado e a juízo da autoridade competente para o ato de provimento, até o máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 26. O servidor que não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido neste Estatuto será sumariamente exonerado do cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR O Servidor Público Municipal **WEDER SOARES DOS SANTOS**, inscrito no CPF **XXX.961.305-XX**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo, nomeado através do Decreto nº 163/2024 de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 02 de setembro de 2024.


Everaldo Agge Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>